

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO MAHA ENERGY BRASIL

PetroReconcavo S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), em complemento ao Fato Relevante de 28 de dezembro de 2022, informa ao mercado que, nesta data, foi concluída a aquisição da totalidade das quotas (“Aquisição”) de emissão da Maha Energy Brasil Ltda. (“**Maha Brasil**”).

Após o cumprimento de todas as condições precedentes, previstas no *Quota Purchase Agreement* (“**QPA**”) assinado em 27 de dezembro de 2022, a operação foi concluída com o pagamento da primeira parcela no valor de US\$ 95.883.122,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois dólares norte-americanos), o que corresponde a 60% do preço de aquisição (US\$82,8 milhões), somados os valores de caixa líquido (US\$3,7 milhões) e capital de giro (US\$9,3 milhões), conforme apurados na Data Efetiva (*effective date*) de 01 de janeiro de 2023.

A Companhia pagará ainda a segunda parcela correspondente 40% do preço de aquisição, no valor estimado de US\$55.200.000,00 (cinquenta e cinco milhões e duzentos mil dólares norte-americanos) no prazo de até 06 (seis) meses a contar da presente data. Adicionalmente, os vendedores terão o direito a receber eventual *earnout*, de até US\$ 36.100.000,00 (trinta e seis milhões e cem mil dólares norte-americanos), conforme regras e procedimentos previstos no QPA, das quais até US\$ 24.100.000,00 (vinte e quatro milhões e cem mil dólares norte-americanos) estão relacionadas a variações do preço de Petróleo Brent nos próximos três anos. O pagamento ocorrerá se o preço do petróleo exceder US\$ 80,00 por barril, e o pagamento máximo será alcançado se o preço do petróleo exceder US\$ 90,00 por barril. Os US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares norte-americanos) restantes estão relacionados a sinergias com potenciais novos ativos que venham a ser adquiridos pela Companhia.

Como garantia ao cumprimento de certas obrigações assumidas pelos vendedores no QPA, uma parcela do valor a ser pago a título de preço da aquisição será retida em uma conta “escrow” e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores conforme previstos no QPA. A companhia adquirida detém atualmente participação em seis contratos de concessão, os quais abrangem o Campo de Tartaruga, localizado na Bacia de Sergipe, o Campo de Tiê e blocos exploratórios localizados na Bacia do Recôncavo. A companhia adquirida é: (i) operadora do Campo de Tartaruga com 75% de participação em parceria com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que detém os 25% restantes; e (ii) operadora do Campo de Tiê e dos blocos exploratórios localizados na Bacia do Recôncavo com 100% de participação. A produção média de participação da Maha Energy nos Campos de Tiê (100%) e Tartaruga (75%) no mês de janeiro de 2023 foi de 2.018 barris de óleo por dia (bopd) e 48 mil m³/dia de gás natural.

A posição geográfica dos ativos adquiridos, em especial as concessões na Bahia, possibilitarão a futura integração com as operações da Companhia, visando capturar sinergias operacionais e otimização de recursos.

Com a conclusão da operação, a Companhia passa operar, a partir desta data, 60 campos de petróleo e gás natural e passa a deter direitos sobre os contratos de concessão de 6 blocos exploratórios, além de



participação em uma concessão operada por terceiros. Conforme dados reportados à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes a janeiro de 2023, a produção média diária de participação de todas estas concessões foi de 25,9 mil barris de óleo equivalente por dia.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PetroReconcavo S.A.
CNPJ nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

ri@petroreconcavo.com.br 
ri.petroreconcavo.com.br 
+55 (71) 3635-0282 

RECV
B3 LISTED NM

IBRX100

SMLL

IBRA

IGC

IGC-NM

ITAG

IGCT